

DECRETO Nº 28.012

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.997, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17171/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 27.997, de 26 de setembro de 2018, que trata da redução de carga horária da professora **Carla Buteri Lima Freitas Costalonga**, onde se lê "*em caráter permanente – a partir de 01 de outubro de 2018*" leia-se "*em caráter provisório – a partir de 01 de fevereiro de 2019*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5696 de 04/10/2018

